



ANO III – Nº 1229 - Macaíba - RN, segunda-feira, 29 de maio de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

**AVISO DE JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Pavimentação, Drenagem Superficial e Construção de Calçadas em Diversas Ruas do Município de Macaíba/RN.

À CPL decidiu pela **habilitação** das empresas:

- a) A E C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ no 04.693.484/0001-52;
- b) MARASKA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ no 44.191.728/0001-13;
- c) PAVING OBRAS LTDA., inscrita sob o CNPJ no 35.485.183/0001-67;
- d) SDF INVESTIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ no 34.919.756/0001-50;
- e) CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ no 22.318.474/0001-19;

e pela **inabilitação** das empresas:

- a) LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita sob o CNPJ no 29.769.351/0001-43, por descumprir exigência editalícias dos itens: “7.1.2.”, “8.2.1. - a”, “8.2.4. - a” e “5.4”;
- b) M H DE SOUSA ALCÂNTARA, inscrita sob o CNPJ no 36.695.783/0001-00, por descumprir exigência editalícias dos itens: “5.2.3.”, “5.2.4.”, “5.2.5.” e “6.1.”;
- c) MFA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ no 24.575.584/0001-91, por descumprir exigência editalícias dos itens: “7.1.2.”, “5.2.3.”, “5.2.4.”, “5.2.5.” e “8.2.5. - a”;
- d) APIAN ENGENHARIA EIRELI - ME., inscrita sob o CNPJ no 21.969.421/0001-03, por descumprir exigência editalícias dos itens: “7.1.4.”, “8.2.4. - a”, “5.4.” e “6.1.”;
- e) ÁGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ no 19.657.875/0001-99, por descumprir exigência editalícias dos itens: “5.2.3.”, “5.2.4.”, “5.2.5.”, “5.4.” e “6.1.”;
- f) PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ no 06.089.757/0001-80, por descumprir exigência editalícias dos itens: “7.1.2.”, “5.2.4.”, “5.2.5.”, “8.2.3. - b.2.”, “5.4.” e “6.1.”;
- g) MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ no 29.646.397/0001-75, por descumprir exigência editalícias dos itens: “7.1.2.”, “5.2.3.”, “5.2.4.”, “5.2.5.”, “8.2.3. - c”, “8.2.4. - a” e “5.4.”;
- h) PEDRA BRUTA ENGENHARIA,

SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ no 41.964.044/0001-19, por descumprir exigência editalícias dos itens: “7.1.2.”, “7.1.4.”, “5.2.3.”, “5.2.4.”, “5.2.5.”, “8.2.3. - c”, “5.4.”, “6.1.”, “8.2.5. - a,b,c” e “8.9.1.1.”;

i) LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ no 24.621.931/0001-75, por descumprir exigência editalícias dos itens: “5.2.3.”, “5.2.4.” e “5.2.5.”;

j) ANJOS ENGENHARIA LTDA., inscrita sob o CNPJ no 19.678.703/0001-00, por descumprir exigência editalícias dos itens: “7.1.2.”, “8.2.3. - b.1.”, “5.2.3.”, “5.2.4.”, “5.2.5.”, “8.2.4 - a” e “5.4”;

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 29/05/2023.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da CPL/PMM.

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO N.º 1418/2023 PRE-
GÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Macaíba/RN, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do Edital do Pregão Eletrônico n.º 032/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos hospitalares, e material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas De Saúde (UBS), Policlínica, Caps II (Centro de Atenção Psicossocial), Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool Drogas), CEO (Centro De Especialidades Odontológicas), UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24h) e Centro De Endemias, com registro de preços, com base ao que aduz os Artigos 3º e 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba, 29 de maio de 2023.
Francisco Junior do Rego
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos especiais, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, com registro de preços.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda. - CNPJ: 02.800.122/0001-98;
Valor Estimado: R\$ 820.900,00 (oitocentos e vinte mil e novecentos reais);
Data da assinatura: 25/05/2023;
Vigência da Ata: 25/05/2023 a 24/05/2024;
Assina pelo Fornecedor: José Bezerra De Araújo – Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos especiais, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, com registro de preços.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Endocenter Comercial Ltda. - CNPJ: 04.237.235/0003-14;
Valor Estimado: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais);
Data da assinatura: 26/05/2023;
Vigência da Ata: 25/05/2023 a 24/05/2024;
Assina pelo Fornecedor: Elaine Cristina de Amorim – Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos especiais, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, com registro de preços.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: L M Farma Indústria e Comercio Ltda - CNPJ: 57.532.343/0001-14;
Valor Estimado: R\$ 129.500,00 (cento e vinte nove mil e quinhentos reais);
Data da assinatura: 26/05/2023;
Vigência da Ata: 25/05/2023 a 24/05/2024;
Assina pelo Fornecedor: Natasha Aparecida Caetano Rinaldi – Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023**

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material ambulatorial – produtos para curativos

especiais, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN, com registro de preços.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Medical Care Ltda. - CNPJ: 08.975.531/0001-01;

Valor Estimado: R\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais);

Data da assinatura: 25/05/2023;

Vigência da Ata: 25/05/2023 a 24/05/2024;

Assina pelo Fornecedor: Adriana de Fátima do Vale Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 071/2019.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 0108111, Gestor e **JAQUELINE DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 1119435, como fiscal e **WANDERSON ALEX BATISTA CAMILO**, matrícula nº 1106422, como fiscal vinculado ao CONTRATO Nº 071/2019, celebrado com a empresa **LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A.** – CNPJ: 06.272.575/0060-08, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar para suprir a necessidade de enxoval de tecido em comodato, que será utilizado por usuários e profissionais do serviço da UPA – Unidade de Pronto Atendimento UPA Aluizio Alves de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 29 de Maio 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 015/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **FLAVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA**, matrícula nº 1121693, Gestor e **JAQUELINE DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 1119435, como fiscal e **WANDERSON ALEX BATISTA CAMILO**, matrícula nº 1106422, como fiscal vinculado a ATA de Registro de Preço, Nº 231/2022, celebrado com a empresa **GAHE GASES E TRANSPORTES LTDA.** – CNPJ: 33.152.064/0002-48 Contratação de empresa fornecimento de Cilindros de Oxigênio gasoso comprimido medicinal em cilindro com capacidade de 01 à 10m3 e Ar Comprimido medicinal em cilindro com capacidade de 07 à 10m3 e óxido Nitroso em cilindro com capacidade de 1,5m³ para suprir as necessidades da unidade de pronto atendimento Aluizio Alves e Saúde Bucal do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 26 de Maio 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 016/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 193/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **WILLIAM JEFFERSON CARNEIRO XAVIER**, matrícula nº 110310, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1108069, como fiscal vinculado ao CONTRATO Nº 193/2022, celebrado com a empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.** – CNPJ: 09.234.399/0001-40, Abertura do processo licitatório para futura e eventual prestação de serviços especializados em coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 29 de Maio 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 017/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 140/2018.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de

padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **LINDENILSON MOURA DA SILVA** matrícula Nº 1101854, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado ao CONTRATO Nº 193/2022, celebrado com a empresa **DATA COM CONSUL EM TEC. DA INFORMACAO LTDA EPPTDA.** – CNPJ: 08.628.957/0001-99, Prestação de serviço de cessão do direito de uso de Sistemas Integrados de Educação, voltado para atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Rio Grande do Norte, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de cessão de direito de uso, implantação e manutenção do sistema integrado, de acordo com as alterações legais de legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, hospedagem em ambiente de nuvem pública, treinamento das novas soluções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 29 de Maio 2023

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 018/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 190/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **LINDENILSON MOURA DA SILVA** matrícula Nº 1101854, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**,

matrícula Nº 1108069, como fiscal vinculado ao CONTRATO Nº 190/2022, celebrado com a empresa **AB COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.** – CNPJ: 02.737.691/0001-36, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de TI, compreendendo: instalação, operação e manutenção de desktops, impressoras e todos os serviços que lhe são correlatos e necessários ao devido funcionamento dos mesmos; tais como softwares, serviços de atendimento ao usuário e monitoramento dos ativos de TI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 29 de Maio 2023

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 019/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 003/2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **FLAVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA**, matrícula Nº 1121693, Gestor e **FABIO PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula Nº 1108956, como fiscal e **WANDERSON ALEX BATISTA CAMILO**, matrícula Nº 1106422, como fiscal vinculado ao CONTRATO Nº 003/2021, celebrado com a empresa **CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - EPP.** – CNPJ: 04.666.364/0001-66, Serviço de Dosimetria (Dosímetros Termoluminescente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 29 de Maio 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 020/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA**, matrícula Nº 1108069, Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA**, matrícula Nº 1111183, como fiscal e **RENATO DA SILVA ANDRADE**, matrícula Nº 1119290, como fiscal vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023, celebrado com a empresa **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME.** – CNPJ: 06.281.452/0001-75 Abertura de processo licitatório para futura e eventual aquisição de bens, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 29 de Maio 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 26/2023

REDESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2023

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que

determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 049/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa R. Dois Limpa Fossa e Locações EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.283.607/0001-33, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e sucção e transporte de dejetos, destinado à limpeza de fossas sépticas em propriedades privadas, por meio da análise da equipe técnica do Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), de acordo com a Resolução nº 005/2020 expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e as unidades prediais pertencentes à gestão municipal, com registro de preços.

I - ERIKA ROBERTA BATISTA FIRMINO, Matrícula nº 1115103/2, na qualidade de Gestora do Contrato;

II - ELIONEIDE SILVA CARVALHO DE LIMA, Matrícula nº 1119842/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta publicação substitui a Portaria nº 25/2023, publicada no Diário Oficial nº 1224, Ano III, de 22 de maio de 2023. Entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 29 de maio de 2023.

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 002/2021

PORTARIA Nº 27/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 266/2022

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o

Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 266/2022, celebrado entre a Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a Higie Plus Cottonbaby Industria e Comercio LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 95.837.316/0001-49, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de absorventes íntimos higiênicos descartáveis, para usuárias do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com registro de preços.

I - ERIKA ROBERTA BATISTA FIRMINO, Matrícula nº 1115103/2, na qualidade de Gestora do Contrato;

II - FÁTIMA RAFAELLA CAMPOS DA SILVA MARCOLINO, Matrícula nº 1125141/1, na qualidade de Fiscal Técnico Titular;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de novembro de 2022 e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 29 de maio de 2023.

RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 002/2021

PORTARIA Nº 217/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art.

37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.094/2023, publicado em 31 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município, o qual homologa o resultado final dos aprovados no Concurso Público nº 01/2020;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora integrante do quadro permanente **MARIA EDUARDA CAVALCANTE MACHADO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob CPF nº 706.614.154-10, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público, em virtude do não comparecimento para início do exercício dentro do prazo estabelecido em lei.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 29 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.232.067,00	23.646.399,55	4.006.994,80	19.575.220,80	4.071.178,75	3.351.638,71	5.078.576,94	18.567.822,61	5.078.576,94	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.232.067,00	23.646.399,55	4.006.994,80	19.575.220,80	4.071.178,75	3.351.638,71	5.078.576,94	18.567.822,61	5.078.576,94	0,00
Pessoal e encargos sociais	24.232.067,00	12.646.399,51	-6.993.000,00	8.575.220,00	4.071.173,51	2.251.638,71	3.978.576,94	8.667.822,57	3.978.576,94	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	11.000.000,04	10.999.994,80	10.999.994,80	5,24	1.100.000,00	1.100.000,00	9.900.000,04	1.100.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (TCE / RN)

em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total h)	SALDO (c)=(a-b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	310.192.029,00	318.910.696,45	39.455.095,87	151.682.578,45	88,77	164.228.118,00	42.712.802,61	73.094.986,95	99,50	245.815.709,50	0,00
LEGISLATIVA	9.522.336,00	9.527.451,10	18.869,95	8.146.341,59	4,67	1.381.109,51	1.416.513,29	2.804.830,98	3,59	6.722.620,12	0,00
Ação Legislativa	9.522.336,00	9.527.451,10	18.869,95	8.146.341,59	4,67	1.381.109,51	1.416.513,29	2.804.830,98	3,59	6.722.620,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO	40.235.924,00	41.089.924,00	2.908.944,60	29.685.955,14	17,04	11.403.968,86	6.920.941,26	10.832.425,32	13,86	30.257.498,68	0,00
Administração Financeira	5.295.822,00	6.295.822,00	1.024.544,90	5.600.777,38	3,21	695.044,62	905.101,19	1.598.416,54	2,04	4.697.405,46	0,00
Formação de Recursos Humanos	301.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	33.508.102,00	34.658.102,00	1.868.319,70	24.069.097,76	13,81	10.589.064,24	6.015.840,07	9.234.008,78	11,81	25.424.093,22	0,00
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Administração de Receitas	30.000,00	30.000,00	16.080,00	16.080,00	0,01	13.920,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Serviços Urbanos	1.035.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Informação e Inteligência	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	7.051.000,00	6.421.000,00	0,00	0,00	0,00	6.421.000,00	0,00	0,00	0,00	6.421.000,00	0,00
Defesa Civil	3.070.000,00	3.070.000,00	0,00	0,00	0,00	3.070.000,00	0,00	0,00	0,00	3.070.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	751.000,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00
Defesa Terrestre	3.210.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.089.287,00	11.330.287,00	2.115.744,54	6.853.026,80	3,93	4.477.260,20	2.323.484,61	3.396.723,46	4,35	7.933.563,54	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.276.073,00	1.277.073,00	61.218,56	1.084.337,24	0,62	192.735,76	277.880,20	412.946,34	0,53	864.126,66	0,00
Administração Geral	3.333.689,00	3.503.689,00	654.982,61	2.214.612,01	1,27	1.289.076,99	628.372,61	999.811,19	1,28	2.503.877,81	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	56.645,00	66.645,00	0,00	0,00	0,00	66.645,00	0,00	0,00	0,00	66.645,00	0,00
Assistência Comunitária	6.422.880,00	6.482.880,00	1.399.543,37	3.554.077,55	2,04	2.928.802,45	1.417.231,80	1.983.965,93	2,54	4.498.914,07	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.606.014,00	28.606.014,00	95.450,15	23.018.556,48	13,20	5.595.457,52	3.885.754,07	7.446.667,79	9,53	21.159.346,21	0,00
Previdência Básica	5.521.014,00	5.521.014,00	95.450,15	970.556,48	0,56	4.550.457,52	197.905,30	310.599,26	0,40	5.210.614,74	0,00
Previdência do Regime Estatutário	23.085.000,00	23.085.000,00	0,00	22.040.000,00	12,65	1.045.000,00	3.687.848,77	7.136.268,53	9,13	15.948.731,47	0,00
SAÚDE	68.393.629,00	68.974.181,35	11.766.939,00	32.479.708,00	18,64	36.494.473,35	10.482.881,03	18.220.373,99	23,31	50.753.807,36	0,00
Vigilância Sanitária	660.500,00	655.500,00	18.431,14	39.436,65	0,02	616.063,35	18.431,14	39.436,65	0,05	616.063,35	0,00
Atenção Básica	32.570.835,00	32.945.453,67	5.301.248,44	11.729.503,18	6,73	21.215.950,49	4.697.521,40	8.007.527,36	10,24	24.937.926,31	0,00
Administração Geral	35.000,00	41.000,00	31.050,45	31.050,45	0,02	9.949,55	24.989,95	24.989,95	0,03	16.010,05	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.333.119,00	32.027.052,68	5.981.200,38	19.623.918,07	11,26	12.403.134,61	5.218.774,66	9.300.276,75	11,90	22.726.775,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.840.000,00	2.683.500,00	310.702,29	724.997,85	0,42	1.938.502,15	358.588,58	647.429,48	0,83	2.036.070,52	0,00

Supete Proficiência e Terapêutico	954.175,00	621.675,00	154.306,30	330.801,80	0,19	290.873,20	164.575,30	200.713,80	0,26	420.961,20	0,00
TRABALHO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	68.665.165,00	68.655.165,00	14.918.849,37	28.342.033,62	16,26	40.313.131,38	10.276.274,63	17.331.848,10	22,17	51.323.316,90	0,00
Administração Geral	3.551.811,00	3.506.811,00	462.164,93	1.331.292,62	0,76	2.175.518,38	531.489,45	840.938,49	1,08	2.665.873,51	0,00
Educação Infantil	16.576.071,00	16.390.976,68	2.509.446,77	5.116.604,62	2,94	11.274.372,06	1.795.252,01	3.024.004,39	3,87	13.366.972,29	0,00
Ensino Fundamental	48.487.285,00	48.722.877,32	11.947.237,67	21.894.136,38	12,56	26.828.740,94	7.949.533,17	13.466.905,22	17,23	35.255.972,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00
CULTURA	9.575.291,00	10.855.291,00	1.332.664,37	3.737.252,93	2,14	7.118.038,07	927.935,70	1.338.047,68	1,71	9.517.243,32	0,00
Administração Geral	745.000,00	765.000,00	6.438,77	589.741,10	0,34	175.258,90	111.465,18	197.259,06	0,25	567.740,94	0,00
Defesa Terrestre	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	750.000,00	708.000,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00	0,00	0,00	0,00	708.000,00	0,00
Difusão Cultural	6.852.291,00	6.699.291,00	100.775,60	1.922.061,83	1,10	4.777.229,17	618.661,27	942.979,37	1,21	5.756.311,63	0,00
Extensão Rural	1.196.000,00	2.651.000,00	1.225.450,00	1.225.450,00	0,70	1.425.550,00	197.809,25	197.809,25	0,25	2.453.190,75	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
URBANISMO	34.697.323,00	42.519.323,00	1.411.304,22	7.567.776,80	4,34	34.951.546,20	3.101.698,93	3.506.549,39	4,49	39.012.773,61	0,00
Serviços Urbanos	4.025.000,00	11.611.000,00	564.753,61	921.218,85	0,53	10.689.781,15	176.682,94	356.462,24	0,46	11.254.574,76	0,00
Infra-Estrutura Urbana	30.674.323,00	30.908.323,00	846.550,61	6.646.557,95	3,81	24.261.765,05	2.925.015,95	3.150.087,15	4,03	27.758.238,85	0,00
HABITAÇÃO	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
Habitação Urbana	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00
SANEAMENTO	18.233.000,00	17.163.000,00	3.688.178,70	7.354.417,67	4,22	9.808.582,33	1.691.529,39	5.293.860,95	6,77	11.869.139,05	0,00
Saneamento Básico Urbano	17.202.000,00	16.132.000,00	3.688.178,70	7.354.417,67	4,22	8.777.582,33	1.691.529,39	5.293.860,95	6,77	10.838.139,05	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.031.000,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.514.000,00	4.225.000,00	749.030,87	3.184.143,15	1,83	1.040.856,85	804.352,83	1.186.090,25	1,52	3.038.909,75	0,00
Recursos Hídricos	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
Administração Geral	3.085.000,00	3.799.000,00	749.030,87	3.184.143,15	1,83	614.856,85	804.352,83	1.186.090,25	1,52	2.612.909,75	0,00
Controle Ambiental	373.000,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00	0,00	373.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.965.000,00	3.438.000,00	1.231.888,77	1.815.191,10	1,04	1.622.808,90	309.274,43	399.068,31	0,51	3.042.931,69	0,00
Administração Geral	745.000,00	765.000,00	6.438,77	589.741,10	0,34	175.258,90	111.465,18	197.259,06	0,25	567.740,94	0,00
Extensão Rural	1.196.000,00	2.651.000,00	1.225.450,00	1.225.450,00	0,70	1.425.550,00	197.809,25	197.809,25	0,25	2.453.190,75	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
INDÚSTRIA	360.150,00	360.150,00	0,00	0,00	0,00	360.150,00	0,00	0,00	0,00	360.150,00	0,00
Promoção Industrial	360.150,00	360.150,00	0,00	0,00	0,00	360.150,00	0,00	0,00	0,00	360.150,00	0,00
TRANSPORTE	3.278.547,00	3.358.547,00	59.257,80	1.531.059,25	0,88	1.827.487,75	340.957,89	571.856,94	0,73	2.786.690,06	0,00
Serviços Urbanos	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	160.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Administração Geral	3.063.547,00	3.213.547,00	59.257,80	1.531.059,25	0,88	1.682.487,75	340.957,89	571.856,94	0,73	2.641.690,06	0,00
DESPORTO E LAZER	6.394.844,00	5.249.844,00	389.862,30	2.790.307,02	1,60	2.459.536,98	540.480,98	1.165.712,10	1,49	4.084.131,90	0,00
Desporto Comunitário	6.394.844,00	5.249.844,00	389.862,30	2.790.307,02	1,60	2.459.536,98	540.480,98	1.165.712,10	1,49	4.084.131,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	511.519,00	511.519,00	0,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00
Reserva de Contingência	511.519,00	511.519,00	0,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00	0,00	0,00	511.519,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.232.067,00	23.646.399,55	4.006.994,80	19.575.220,80	100,00	4.071.178,75	3.351.638,71	5.078.576,94	100,00	18.567.822,61	0,00
TOTAL III (I + II)	334.424.096,00	342.557.096,00	43.462.090,67	174.257.799,25		168.299.296,75	46.864.441,32	78.173.563,89		264.383.532,11	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.232.067,00	23.646.399,55	4.006.994,80	19.575.220,80	11,23	4.071.178,75	3.351.638,71	5.078.576,94	6,50	18.567.822,61	0,00
LEGISLATIVA	559.000,00	544.884,90	544.884,90	544.884,90	0,31	0,00	52.549,51	52.549,51	0,07	492.335,39	0,00
Ação Legislativa	559.000,00	544.884,90	544.884,90	544.884,90	0,31	0,00	52.549,51	52.549,51	0,07	492.335,39	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.374.916,00	2.374.916,00	650,00	2.309.817,27	1,33	65.098,73	358.647,26	558.701,73	0,71	1.816.214,27	0,00
Administração Geral	2.369.916,00	2.369.916,00	650,00	2.309.817,27	1,33	60.098,73	358.647,26	558.701,73	0,71	1.811.214,27	0,00
Administração Financeira	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.965,00	95.965,00	9.103,10	81.103,10	0,85	14.861,90	8.556,02	13.744,07	0,02	82.220,93	0,00
Administração Geral	86.790,00	86.790,00	9.103,10	81.103,10	0,85	5.686,90	8.556,02	13.744,07	0,02	73.045,93	0,00
Assistência Comunitária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.175,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00	0,00	0,00	0,00	5.175,00	0,00
SAÚDE	7.313.000,00	6.732.447,65	1.630.289,10	2.847.347,83	1,65	3.885.699,82	546.237,24	891.992,12	1,14	5.840.455,53	0,00
Vigilância Sanitária	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	501.500,00	501.500,00	0,00	180.000,00	0,10	321.500,00	58.720,53	103.897,45	0,13	397.602,55	0,00
Atenção Básica	2.754.000,00	2.770.290,12	1.630.289,10	2.410.289,10	1,38	360.001,02	421.649,35	623.938,41	0,80	2.146.351,71	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.054.000,00	3.457.157,53	0,00	257.058,73	0,15	3.200.098,80	65.867,36	164.156,26	0,21	3.293.001,27	0,00
EDUCAÇÃO	13.886.606,00	13.886.606,00	1.822.067,70	13.792.067,70	7,91	94.538,30	2.385.648,68	3.561.589,51	4,56	10.325.016,49	0,00
Educação Infantil	2.244.900,00	1.372.830,31	-800.000,00	1.330.000,00	0,76	42.830,31	297.420,79	508.614,57	0,65	864.215,74	0,00
Administração Geral	5.000,00	7.987.069,69	7.982.067,70	7.982.067,70	4,55	5.001,99	793.206,97	793.206,97	1,01	7.143.862,72	0,00
Ensino Fundamental	11.636.706,00	4.576.706,00	-5.310.000,00	4.530.000,00	2,60	46.706,00	1.295.020,92	2.259.767,97	2,89	2.316.938,03	0,00
CULTURA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TRANSPORTE	6.210,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00
Administração											

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 3 (TCE / RN)

em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	3/2023	4/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	22.554.955,86	25.004.997,47	25.634.044,25	21.577.079,94	24.222.296,65	19.463.975,38	22.231.536,12	29.763.405,43	23.081.409,99	26.530.124,63	21.965.221,79	24.835.052,44	206.088.974,70	206.572.981,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.636.700,37	3.373.777,94	3.669.942,06	2.769.711,12	2.565.871,03	3.975.005,13	2.231.261,49	4.212.851,75	4.603.903,19	4.022.133,74	3.334.889,89	2.732.623,13	34.147.085,09	35.996.627,00
IPU	207.620,31	311.337,52	227.024,38	72.789,12	40.833,85	92.160,82	30.953,81	227.601,36	2.134.343,28	1.879.688,73	996.109,79	309.967,92	6.238.292,56	7.049.569,00
ITBI	201.426,19	170.838,98	151.435,98	207.912,96	110.667,90	79.811,24	124.987,97	245.501,49	232.184,13	46.873,15	102.036,67	136.541,08	1.830.602,40	2.178.536,00
ISS	1.159.952,08	1.083.240,12	912.767,30	1.220.184,59	1.341.393,00	989.489,95	996.759,01	1.771.393,09	769.114,84	1.071.752,36	1.083.886,75	1.629.007,65	14.322.840,73	12.643.500,00
IRRF	441.304,08	793.895,76	476.955,97	799.303,88	996.234,40	418.982,96	591.869,67	1.378.019,07	391.354,83	585.709,39	595.165,02	460.388,54	7.732.400,53	6.836.032,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	570.594,82	1.054.476,62	1.993.638,43	419.631,47	455.891,88	416.335,34	524.549,44	590.336,50	1.058.885,17	920.540,11	955.206,87	400.722,94	9.042.779,67	7.238.650,00
Contribuições	606.662,17	455.582,17	572.713,38	409.726,42	478.917,57	426.927,11	483.924,66	879.879,44	412.107,82	461.431,20	430.680,94	359.261,68	5.788.897,22	5.821.925,00
Recursos Patrimoniais	1.183.310,75	837.644,96	1.245.720,41	1.222.090,03	1.032.825,06	1.729.226,47	976.390,47	1.066.784,82	1.263.149,36	862.343,10	1.182.488,77	987.911,62	13.569.868,70	13.987.326,00
Resultados de Aplicação Financeira	1.183.310,75	837.644,96	1.245.720,41	1.222.090,03	1.032.825,06	1.729.226,47	976.390,47	1.066.784,82	1.263.149,36	862.343,10	1.182.488,77	987.911,62	13.569.868,70	13.987.326,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Agremiações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	6.401,21	6.401,21	6.401,21	6.401,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	17.951.565,00	20.264.991,20	20.131.796,28	17.061.470,14	20.087.913,85	15.243.384,14	18.327.247,64	21.155.521,40	16.872.317,38	20.541.716,19	16.855.913,54	15.639.762,97	219.511.803,69	243.606.457,00
Cota-Parte do FPM	5.962.106,46	5.485.119,31	7.382.625,49	5.343.876,96	4.940.052,76	4.700.291,16	5.987.413,82	9.178.934,94	5.956.236,48	7.640.404,16	4.857.949,50	5.553.669,24	71.130.221,22	66.473.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.607.506,64	4.047.741,41	3.755.691,39	4.300.091,89	3.298.711,23	3.554.588,81	4.056.124,54	3.834.245,57	3.649.341,60	3.404.713,83	3.680.152,31	3.478.298,68	44.867.427,96	53.496.381,00
Cota-Parte do IPVA	351.613,10	362.489,15	329.370,96	230.825,72	224.515,56	190.842,51	185.710,15	109.408,55	125.551,24	175.612,63	261.195,60	650.011,81	3.250.166,27	3.100.506,00
Cota-Parte do ITR	913,60	331,60	1.468,37	111,16	2.407,60	12.448,98	212,76	200,39	31,37	325,52	240,02	178,58	18.861,29	10.472,00
Transferências do LC 41/1989	3.815,57	3.389,00	5.554,77	4.421,52	5.836,93	5.957,08	4.111,69	6.154,44	6.653,94	6.171,31	7.618,14	8.151,50	72.094,89	69.872,00
Transferências do FUNDEB	4.070.305,59	4.091.382,34	3.633.834,88	3.868.642,24	3.338.342,16	3.487.708,89	4.031.090,69	4.345.254,77	4.274.097,32	3.134.351,97	4.602.904,27	4.247.899,08	48.727.426,53	54.174.150,00
Outras Transferências Correntes	4.032.299,75	6.276.524,57	5.023.241,21	3.241.097,73	6.256.010,21	3.281.504,77	4.142.185,59	3.881.322,73	2.856.307,43	3.490.183,77	4.046.603,66	1.121.588,31	49.465.611,53	66.281.976,00
Outras Receitas Correntes	132.225,62	102.621,46	219.978,04	137.040,42	74.389,93	76.618,12	102.210,76	2.408.388,02	447.592,20	442.890,30	161.649,03	5.495.062,26	9.801.656,36	1.956.044,00
DEDUÇÕES (II)	2.982.443,96	2.676.421,85	2.769.287,63	2.899.864,47	2.494.221,70	3.315.927,47	3.044.154,48	5.765.898,12	3.411.197,58	3.497.242,67	3.807.145,72	7.579.301,02	43.634.068,63	37.234.956,00
Contrib. de Servidores para o Plano de Previdência	409.662,13	435.226,96	372.713,46	395.643,19	471.862,72	426.927,11	477.909,81	864.625,13	412.107,82	459.319,54	428.568,78	556.152,92	5.731.659,51	4.957.670,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	20.915,57	20.915,57	20.915,57	20.915,57	20.915,57	20.915,57	20,915,57	2.271.165,99	381.537,81	385.772,12	51.782,84	4.215.928,31	7.452.955,52	517.300,00
Realização de Aplicações de Recursos Previdenciários	563.054,41	240.048,86	607.332,36	493.417,77	403.965,00	1.175.240,38	514.506,76	575.433,71	869.165,10	506.705,99	765.945,62	669.161,23	7.385.497,49	7.899.743,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.907.791,87	1.980.230,44	1.739.216,02	1.989.883,94	1.997.518,41	1.062.824,43	2.030.802,57	2.054.607,81	1.948.346,89	2.345.403,60	1.761.349,06	1.939.051,46	23.083.956,12	23.770.066,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.582.199,89	22.388.175,84	22.874.786,64	18.677.754,87	21.728.074,95	16.148.047,91	19.187.381,64	23.997.517,31	19.990.272,37	22.832.881,96	18.198.076,07	17.454.381,62	242.699.848,87	268.337.622,80
<small>1) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (art. 166-A, I, do CF) (IV)</small>													0,00	0,00
<small>2) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, do CF) e os vencimentos dos agentes constituintes de sessão e de comissão do ex-constituinte (CF, art. 156, § 11) (V)</small>													0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - IV - V)	19.582.199,89	22.388.175,84	22.874.786,64	18.677.754,87	21.728.074,95	16.148.047,91	19.187.381,64	23.997.517,31	19.990.272,37	22.832.881,96	18.198.076,07	17.454.381,62	242.699.848,87	268.337.622,80

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 4 (TCE / RN)

em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		25.788.365,00
Receita de Contribuições dos Segurados		5.024.925,00
Ativo		4.957.650,00
Inativo		62.100,00
Pensionista		5.175,00
Receita de Contribuições Patronais		12.897.381,00
Ativo		12.479.241,00
Inativo		414.000,00
Pensionista		4.140,00
Receita Patrimonial		7.340.279,00
Receitas Imobiliárias		0,00
Receitas de Valores Mobiliários		7.334.069,00
Outras Receitas Patrimoniais		6.210,00
Receita de Serviços		0,00
Outras Receitas Correntes		525.780,00
Compensação Financeira entre os regimes		517.500,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00
Demais Receitas Correntes		8.280,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00

Espaço
não utilizado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	25.788.365,00	15.332.495,32

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	23.080.000,00	22.040.000,00	7.136.268,53	7.136.268,53	0,00
Aposentadorias	22.000.000,00	21.000.000,00	6.829.428,15	6.829.428,15	0,00
Pensões Por Morte	1.080.000,00	1.040.000,00	306.840,38	306.840,38	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	23.085.000,00	22.040.000,00	7.136.268,53	7.136.268,53	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	2.703.365,00	-6.707.504,68	8.196.226,79	8.196.226,79
--	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.254.228,45

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.713.715,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	61.535.089,13
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO DE REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIRETOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	2.807.299,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.807.299,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.293.000,00	970.556,48	310.399,26	270.846,16	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	678.000,00	643.170,00	188.918,72	188.918,72	0,00
Demais Despesas Correntes	615.000,00	327.386,48	121.480,54	81.927,44	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.514.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.807.299,00	970.556,48	310.399,26	270.846,16	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	-970.556,48	-310.399,26	-270.846,16
---	-------------	--------------------	--------------------	--------------------

BENS E DIREITOS – ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.699.502,27
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

**Espaço
não utilizado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuição dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	-------------	-------------	-------------	-------------	--

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 6 (TCE / RN)

em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2023 (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	263.255.857,00	77.765.579,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.996.627,00	14.695.175,07
IPTU	7.049.569,00	4.928.194,63
ISS	12.643.500,00	3.953.761,60
ITBI	2.178.676,00	535.137,05
IRRF	6.836.032,00	2.262.726,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.288.850,00	3.015.355,09
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.991.575,00	1.485.417,82
Aplicações Financeiras(II)	5.970.875,00	1.485.417,82
Outras Receitas Patrimoniais	20.700,00	0,00
Transferências Correntes	219.836.391,00	61.336.490,64
Cota-Parte do FPM	66.473.000,00	24.309.799,39
Cota-Parte do ICMS	53.496.381,00	14.412.526,44
Cota-Parte do IPVA	3.100.506,00	1.212.372,28
Cota-Parte do ITR	10.572,00	773,29
Transferências da LC 61/1989	69.872,00	30.626,91
Transferências do FUNDEB	54.174.150,00	17.858.841,56
Outras Transferências Correntes	42.511.910,00	3.511.550,77
Demais Receitas Correntes	1.431.264,00	248.496,43
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.431.264,00	248.496,43

**Espaço
não utilizado**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2023 (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	257.284.982,00	76.280.162,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	5.567.265,00	8.161.191,62
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	7.989.743,00	2.810.478,03
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	42.562.225,00	8.408.500,00
Operações de Crédito (VIII)	3.234.360,00	8.122.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	7.607,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	7.607,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	39.284.033,00	286.500,00
Convênios	27.384.123,00	286.500,00
Outras Transferências de Capital	11.899.910,00	0,00
Outras Receitas de Capital	36.225,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	36.225,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	39.320.258,00	286.500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	302.172.505,00	84.727.853,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	296.605.240,00	76.566.662,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	249.856.090,00	141.702.449,36	67.205.037,42	58.895.168,22	7.205.939,01	6.492.966,18	6.199.359,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Pessoal e Encargos Sociais	120.744.005,96	65.886.193,65	36.793.933,63	36.788.600,30	1.038.020,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	129.099.941,04	75.816.235,71	30.411.103,79	22.106.567,92	6.167.918,03	6.492.966,18	6.199.359,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	249.843.947,00	141.702.449,36	67.205.037,42	58.895.168,22	7.205.939,01	6.492.966,18	6.199.359,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	24.378.000,00	23.010.536,48	7.446.667,79	7.407.114,69	32.669,64	18.250,15	16.289,15
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	63.583.473,00	9.544.793,41	3.521.858,68	3.054.709,78	4.962.427,49	2.964.414,93	2.647.023,67
Investimentos	59.968.966,00	6.093.993,41	2.598.355,48	2.131.206,58	4.962.427,49	2.964.414,93	2.647.023,67
Inversões Financeiras	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.609.332,00	3.450.800,00	923.503,20	923.503,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	59.974.141,00	6.093.993,41	2.598.355,48	2.131.206,58	4.962.427,49	2.964.414,93	2.647.023,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	511.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.514.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	336.221.906,00	170.806.999,25	77.250.060,69	68.433.489,49	12.201.036,14	9.475.631,26	8.862.672,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	310.329.607,00	147.796.442,77	69.803.392,90	61.026.374,80	12.168.366,50	9.457.381,11	8.846.382,89
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-4.769.343,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-5.474.462,85

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.214.984,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.485.417,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-3.989.044,23

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez 2022 (a)	Até o 2023/2 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.016.273,39	13.301.910,35
DEDUÇÕES (XL)	91.079.309,90	114.421.270,73
Disponibilidade de Caixa	91.079.309,90	114.421.270,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	103.476.651,26	115.407.331,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	12.397.341,36	182.072,23
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	803.988,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-77.063.036,51	-101.119.360,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		24.056.323,87

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.192.826,93

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	12.215.269,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	36.271.593,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	34.786.175,18

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 7 (TCE / RN)

em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTO A PAGAR PROCESSADOS					RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	1.676.371,17	10.323.902,56	11.803.968,51	14.232,99	182.072,23	3.119.341,34	16.346.014,92	9.475.631,26	8.862.672,04	1.576.467,28	9.026.216,94	9.208.289,17
EXECUTIVO	1.676.371,17	10.318.569,23	11.798.635,18	14.232,99	182.072,23	3.118.873,34	16.077.158,79	9.403.551,26	8.790.592,04	1.576.467,28	8.828.972,81	9.011.045,04
PODER EXECUTIVO	1.676.371,17	10.318.569,23	11.798.635,18	14.232,99	182.072,23	3.118.873,34	16.077.158,79	9.403.551,26	8.790.592,04	1.576.467,28	8.828.972,81	9.011.045,04
LEGISLATIVO	0,00	5.333,33	5.333,33	0,00	0,00	468,00	268.856,13	72.080,00	72.080,00	0,00	197.244,13	197.244,13
PODER LEGISLATIVO	0,00	5.333,33	5.333,33	0,00	0,00	468,00	268.856,13	72.080,00	72.080,00	0,00	197.244,13	197.244,13
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS(II)	0,00	397.067,63	397.067,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.676.371,17	10.720.970,19	12.201.036,14	14.232,99	182.072,23	3.119.341,34	16.346.014,92	9.475.631,26	8.862.672,04	1.576.467,28	9.026.216,94	9.208.289,17

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 11 (TCE / RN)

em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.707.777,00	11.679.819,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.049.569,00	4.928.194,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.178.676,00	535.137,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.643.500,00	3.953.761,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.836.032,00	2.262.726,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123.150.331,00	39.966.098,31
2.1- Cota-Parte FPM	66.473.000,00	24.309.799,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.173.000,00	24.309.799,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e c	4.300.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	53.496.381,00	14.412.526,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	69.872,00	30.626,91
2.4- Cota-Parte ITR	10.572,00	773,29
2.5- Cota-Parte IPVA	3.100.506,00	1.212.372,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	151.858.108,00	51.645.918,29
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1	23.770.066,20	7.993.219,40
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	14.194.460,80	4.918.259,92

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	54.176.150,00	17.858.841,56		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.076.150,00	17.806.843,67		
6.1.1- Principal	53.076.150,00	17.806.843,67		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	750.000,00	51.191,89		
6.2.1- Principal	749.000,00	51.191,89		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	340.000,00	806,00		
6.3.1- Principal	339.000,00	806,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000,00	0,00		
6.4.1- Principal	10.000,00	0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	29.306.083,80	9.813.624,27		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		630.962,98		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		630.962,98		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		18.489.804,54		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	46.134.780,31	25.366.934,65	15.439.649,44	15.439.649,44

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.880.000,00	22.901.573,32	14.010.655,77	14.010.655,77
10.1.1 - Educação Infantil	9.550.000,00	4.857.804,31	2.795.939,96	2.795.939,96
10.1.2- Ensino Fundamental	30.330.000,00	18.043.769,01	11.214.715,81	11.214.715,81
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.254.780,31	2.465.361,33	1.428.993,67	1.428.993,67
10.2.1- Educação Infantil	939.185,99	288.535,68	135.240,46	135.240,46
10.2.2- Ensino Fundamental	5.315.594,32	2.176.825,65	1.293.753,21	1.293.753,21
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	25.366.934,65	15.439.649,44	15.439.649,44	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.366.934,65	15.439.649,44	15.439.649,44	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.901.573,32	14.010.655,77	14.010.655,77	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.501.189,09	14.010.655,77	14.010.655,77	78,45
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	403,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	120,90	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.785.884,16	2.419.192,12	2.419.192,12	633.307,96	13,55

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.765.027,40	1.154.280,13	0,00	0,00	1.154.280,13	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.669.308,72	1.200.524,88	0,00	0,00	1.200.524,88	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	95.718,68	46.244,75	0,00	0,00	46.244,75	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS(EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	26.785.636,69	13.980.313,80	3.715.848,25	2.468.791,21
20.1- Educação Infantil	4.763.515,00	1.273.664,01	579.549,32	216.978,90
20.2- Ensino Fundamental	10.557.241,00	3.449.825,86	1.502.153,47	791.488,33
20.3- Educação de Jovens e Adultos	34.500,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	11.430.380,69	9.256.823,93	1.634.145,46	1.460.323,98
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	61.455.536,31	30.090.424,52	17.521.352,23	16.448.116,67
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.252.700,99	6.420.004,00	3.510.729,74	3.148.159,32
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	15.252.700,99	6.420.004,00	3.510.729,74	3.148.159,32
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	46.202.835,32	23.670.420,52	14.010.622,49	13.299.957,35

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.715.848,25
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.993.219,40
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	633.307,96
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	32.061,46
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	11.043.698,23

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.911.479,57	11.043.698,23	21,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.729.247,53	4.212.055,60	4.113.635,06	32.061,46	583.551,01
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.313.622,18	3.796.430,25	3.698.009,71	32.061,46	583.551,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	355.469,17	355.469,17	355.469,17	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	60.156,18	60.156,18	60.156,18	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.849.854,00	1.661.782,68
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.105.027,00	1.661.782,68
31.1.1- Salário-Educação	1.291.671,00	409.404,82
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	900.000,00	295.289,92
31.1.4 - PNAIE	1.000.000,00	53.775,54
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	913.356,00	903.312,40
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.744.827,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	9.621.354,00	2.786.852,87	1.737.939,92	657.559,41
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.511.106,00	26.600,62	21.889,22	1.330,93
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.096.748,00	2.753.715,86	1.716.050,70	656.228,48
	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	13.500,00	6.536,39	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	82.541.771,00	42.134.101,32	20.893.437,61	18.566.000,06
33.1- Despesas Correntes	77.452.097,00	42.059.564,27	20.818.900,56	18.513.561,01
33.1.1- Pessoal Ativo	48.261.251,31	25.969.143,71	15.987.045,48	15.987.045,48
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	29.189.845,69	16.090.420,56	4.831.855,08	2.526.515,53
33.2- Despesas de Capital	5.089.674,00	74.537,05	74.537,05	52.439,05

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	5.089.674,00	74.537,05	74.537,05	52.439,05

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	630.962,98	8.483,25
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.992.665,81	188,26
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.924.802,11	7.792,57
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.698.826,68	878,94
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.604,74	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.696.221,94	878,94

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 12 (TCE / RN)

em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.707.777,00	28.707.777,00	11.679.819,98	40,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.049.569,00	7.049.569,00	4.928.194,63	69,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.178.676,00	2.178.676,00	535.137,05	24,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.643.500,00	12.643.500,00	3.953.761,60	31,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.836.032,00	6.836.032,00	2.262.726,70	33,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	118.850.331,00	118.850.331,00	39.966.098,31	33,63
Cota-Parte FPM	62.173.000,00	62.173.000,00	24.309.799,39	39,10
Cota-Parte ITR	10.572,00	10.572,00	773,29	7,31
Cota-Parte IPVA	3.100.506,00	3.100.506,00	1.212.372,28	39,10
Cota-Parte ICMS	53.496.381,00	53.496.381,00	14.412.526,44	26,94
Cota-Parte IPI-Exportação	69.872,00	69.872,00	30.626,91	43,83
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	147.558.108,00	147.558.108,00	51.645.918,29	35,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.848.700,00	19.194.980,33	12.254.518,85	63,84	7.470.595,81	38,92	6.671.085,51	34,75	0,00
Despesas Correntes	15.387.200,00	18.793.480,33	12.216.896,52	65,01	7.464.748,74	39,72	6.671.085,51	35,50	0,00

**Espaço
não utilizado**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.379.217,00	34.914.332,94	12.287.604,03	35,19	5.971.274,00	17,10	5.169.592,33	14,81	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	35.324.835,00	35.715.743,79	14.139.792,28	39,59	8.631.465,77	24,17	7.722.259,17	21,62	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	35.387.119,00	35.484.210,21	19.880.976,80	56,03	9.464.433,01	26,67	7.669.575,80	21,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	954.175,00	621.675,00	330.801,80	53,21	200.713,80	32,29	118.452,30	19,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	664.000,00	659.000,00	39.436,65	5,98	39.436,65	5,98	39.436,65	5,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.341.500,00	3.185.000,00	904.997,85	28,41	751.326,93	23,59	717.836,02	22,54	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	35.000,00	41.000,00	31.050,45	75,73	24.989,95	60,95	211,27	0,52	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	75.706.629,00	75.706.629,00	35.327.055,83	46,66	19.112.366,11	25,25	16.267.771,21	21,49	0,00

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 20 (TCE / RN)

em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		334.423.096,00
Previsão Atualizada		334.423.096,00
Receitas Realizadas		102.673.709,23
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		333.912.577,00
Dotação Atualizada		342.045.577,00
Despesas Empenhadas		174.257.799,25
Despesas Liquidadas		78.173.563,89
Despesas Pagas		69.356.992,69
Superavit Orçamentário		24.050.762,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		174.257.799,25
Despesas Liquidadas		78.173.563,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		243.250.848,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		242.699.848,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)		242.699.848,07
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		

**Espaço
não utilizado**

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Receitas Previdenciárias Realizadas				15.332.495,32
Despesas Previdenciárias Empenhadas				22.040.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				7.136.268,53
Despesas Previdenciárias Pagas				7.136.268,53
Resultado Previdenciário				8.196.226,79
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-6.214.984,00	-5.474.462,05	88,08	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.192.826,93	24.056.323,87	-573,75	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.397.341,36	14.232,99	12.201.036,14	182.072,23
EXECUTIVO	11.994.940,40	14.232,99	11.798.635,18	182.072,23
LEGISLATIVO	5.333,33	0,00	5.333,33	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	19.465.356,26	1.576.467,28	8.862.672,04	9.026.216,94
EXECUTIVO	19.196.032,13	1.576.467,28	8.790.592,04	8.828.972,81
LEGISLATIVO	269.324,13	0,00	72.080,00	197.244,13
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.862.697,62	1.590.700,27	21.063.708,18	9.208.289,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.043.698,23	18% / 25%	21,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.010.655,77	70%	78,45
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
SEM INFORMAÇÕES			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
SEM INFORMAÇÕES			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
SEM INFORMAÇÕES			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.141.092,11	15	25,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

Nota Explicativa:

**Espaço
não utilizado**

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 39 (TCE / RN)

em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023										
		Até o Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00										
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00										
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00										
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00										
Provisões de PPP	0,00	0,00										
Outros passivos	0,00	0,00										
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00										
Obrigações contratuais	0,00	0,00										
Garantias concedidas	0,00	0,00										
Riscos não Provisionados	0,00	0,00										
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00										
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 1	EXERCÍCIO 2	EXERCÍCIO 3	EXERCÍCIO 4	EXERCÍCIO 5	EXERCÍCIO 6	EXERCÍCIO 7	EXERCÍCIO 8	EXERCÍCIO 9	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratadas (I.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
A Contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratadas (II.1)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
A Contratar (II.2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 1	EXERCÍCIO 2	EXERCÍCIO 3	EXERCÍCIO 4	EXERCÍCIO 5	EXERCÍCIO 6	EXERCÍCIO 7	EXERCÍCIO 8	EXERCÍCIO 9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL(%) (V) = (I/ IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

**Espaço
não utilizado**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 1º QUADRIMESTRE 2023

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2023

RGF - Anexo 15 (TCE / RN)

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.146.184,81	13.839.342,82	10.939.135,90	11.497.269,78	11.376.809,43	10.939.297,80	10.976.765,50	19.206.618,26	9.832.780,86	10.349.947,92	11.130.203,24	10.401.648,71	141.736.205,12	155.965,34	
Pessoal Ativo	9.207.178,20	11.418.257,04	9.198.389,20	9.747.917,02	9.633.623,93	9.176.667,61	9.226.443,57	16.513.674,73	8.063.967,57	8.504.588,03	9.368.671,11	8.383.199,02	118.582.577,13	155.965,34	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.994.111,27	9.131.556,04	7.118.368,72	7.443.598,41	7.203.485,90	6.892.607,41	6.949.615,33	10.953.715,91	8.040.152,71	6.316.550,69	7.102.834,71	7.230.995,57	91.377.592,07	155.965,34	
Obrigações Patronais	2.273.667,61	2.286.701,00	2.080.020,48	2.304.318,61	2.430.138,03	2.284.060,20	2.276.828,24	5.559.938,02	23.814,86	2.268.037,36	2.265.836,40	1.152.203,45	27.204.984,46	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	1.870.066,53	2.421.085,78	1.740.746,70	1.740.452,76	1.743.185,50	1.762.630,23	1.750.321,99	2.792.943,53	1.768.813,29	1.765.339,87	1.761.682,13	2.018.449,69	23.153.627,99	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.755.739,78	2.253.924,71	1.621.228,70	1.623.851,31	1.622.848,53	1.633.126,34	1.635.175,77	2.602.099,67	1.646.391,89	1.644.244,70	1.643.962,82	1.894.828,74	21.577.423,03	0,00	
Passivos	123.266,75	167.161,07	119.518,00	125.601,45	120.336,99	129.501,89	115.146,16	190.845,86	122.421,40	121.115,17	117.669,31	123.620,93	1.576.204,96	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de locação/instituição ou de contratação de força de trabalho (§ 1º do art. 38 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.873.297,87	2.437.835,96	1.711.925,60	2.093.900,44	1.921.590,78	1.732.043,20	1.728.603,40	2.724.710,90	2.982.562,81	1.811.975,50	2.082.889,68	1.972.126,25	24.983.561,72	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Diárias Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	9.000,00	79.651,19	9.000,00	308.034,66	226.992,26	18.000,00	9.000,00	0,00	1.038,95	89.492,13	366.134,25	3.032,91	1.112.276,55	0,00	
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	37.726,27	4.958,86	10.765,88	0,00	0,00	0,00	11.828,17	0,00	1.255.587,27	0,00	0,00	0,00	1.320.864,25	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.826.670,80	2.353.228,11	1.692.159,72	1.700.865,78	1.694.598,52	1.714.043,30	1.707.775,23	2.724.710,93	1.725.936,59	1.722.483,17	1.718.755,43	1.949.093,34	22.559.320,92	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.272.787,74	11.401.506,86	9.227.210,30	9.493.469,34	9.455.218,65	9.207.254,59	9.248.162,10	16.581.907,35	6.890.218,85	8.537.972,42	9.047.413,56	8.429.522,46	116.752.643,40	155.965,34	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												243.250.848,07	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												551.000,00	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)												0,00	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												242.699.848,07	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												116.908.608,74	48,17		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												131.057.917,96	54,00		

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2023

RGF - Anexo 16 (TCE / RN)

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.016.273,39	13.301.910,35	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.016.273,39	13.255.210,19	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.016.273,39	13.255.210,19	0,00	0,00
De Tributos	698.736,27	675.894,46	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.904.523,64	7.564.713,80	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	713.760,40	550.638,72	0,00	0,00
Do FGTS	4.699.253,08	4.463.963,21	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pecatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	46.700,16	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	104.774.898,70	114.421.270,73	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	104.774.898,70	114.421.270,73	0,00	0,00

Disponibilidade de Caixa Bruta	116.723.621,50	115.407.331,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	10.538.042,14	182.072,23	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.410.680,66	803.988,04	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-90.758.625,31	-101.119.360,38	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	244.175.393,36	243.250.848,07	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	551.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	244.175.393,36	242.699.848,07	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,74	5,48	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-37,16	-41,66	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <*>	293.010.472,03	291.239.817,68	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <*>	263.709.424,83	262.115.835,91	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	93.503.463,10	9.026.216,94	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º Quadrimestre de 2023

RGF - Anexo 17 (TCE / RN)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	244.175.393,36	243.250.848,07	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	551.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	244.175.393,36	242.699.848,07	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	53.718.586,54	53.393.966,58	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) 19,8%	48.346.727,89	48.054.569,92	0,00	0,00

**Espaço
não utilizado**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º Quadrimestre de 2023

RGF - Anexo 18 (TCE / RN)

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	8.122.000,00	8.122.000,00
Interna	8.122.000,00	8.122.000,00
Empréstimos	8.122.000,00	8.122.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	8.122.000,00	8.122.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	243.250.848,07	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	551.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)	242.699.848,07	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	8.122.000,00	3,35
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	38.831.975,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	34.948.778,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.988.989,36	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	1.002.179,83
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	704.640,90
FGTS	0,00	297.538,93
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	407.101,97

MUNICÍPIO MACAÍBA/RN - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º Quadrimestre de 2023

RGF - Anexo 22 (TCE / RN)

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	243.250.848,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	242.699.848,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	242.699.848,07

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	116.908.608,74	48,17
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	131.057.917,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	124.505.022,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	117.952.126,16	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-101.119.360,38	-41,57
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	291.239.817,68	119,73

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	53.393.966,58	21,95

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL (III)	8.122.000,00	3,34
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	38.831.975,69	15,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.988.989,36	6,98

RESTOS A PAGAR
SEM INFORMAÇÕES

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF



Município de Macaíba

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R\$)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	592.127,31	819.198,87	710.489,87	487.207,43	584.123,48	584.284,79	584.290,81	1.444.084,82	315.874,97	722.456,82	807.395,26	558.803,07	8.150.205,00	0,00
Pessoal Ativo	592.127,31	819.198,87	710.489,87	487.207,43	584.123,48	584.284,79	584.290,81	1.444.084,82	315.874,97	722.456,82	807.395,26	558.803,07	8.150.205,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	454.915,71	693.196,12	487.307,43	487.207,43	458.033,00	458.033,00	458.064,82	1.088.055,18	315.874,97	441.827,85	530.290,51	540.742,95	6.551.504,95	0,00
Obrigações Patronais	138.013,60	126.002,75	223.182,24	0,00	126.090,48	128.225,79	128.225,79	356.029,64	0,00	280.628,97	277.097,88	18.060,12	1.828.698,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perceções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação da forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.769,10	82.258,83	0,00	184.009,87	24.111,11	278.700,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.769,10	82.258,83	0,00	184.009,87	24.111,11	278.700,01	0,00
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	592.127,31	819.198,87	710.489,87	487.207,43	584.123,48	584.284,79	584.290,81	1.263.315,72	498.096,34	722.456,82	869.992,72	534.992,88	7.901.402,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												Valor	% Sobre a RCL	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												243.250.848,07	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												881.000,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 15 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 158, §11) (VI)												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (VII) = (IV - V - VI)												242.699.848,07	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VIII) = (III + IIIb)												7.901.402,39	3,28	
Limite Máximo (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)												14.561.990,88	6,00	
Limite Prudencial (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												13.833.891,34	5,70	
Limite de Alerta (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												13.105.791,80	5,40	

NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DENILSON COSTA GADELHA
664.765.504-20
PRESIDENTE

DEREK FISCHER NASCIMENTO NEVES
071.089.734-05
CONTROLADOR GERAL

JOSÉ RONDELINELY KLEITON DA SILVA
053.412.044-09
ASSESSOR CONTÁBIL



Município de Macaíba

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/1

1º QUADRIMESTRE / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	243.250.848,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	242.699.848,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	242.699.848,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.901.402,39	3,26
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	14.561.990,88	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	13.833.891,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	13.105.791,80	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

DENILSON COSTA GADELHA
664.765.504-20
PRESIDENTE

DEREK FISCHER NASCIMENTO NEVES
071.089.734-05
CONTROLADOR GERAL

JOSÉ RONDELINELY KLEITON DA SILVA
053.412.044-09
ASSESSOR CONTÁBIL

Espaço
não utilizado

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR